



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

# **RTA- RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA**

## **2º TRIMESTRE DE 2025**

### **(01/04/2025 a 30/06/2025)**



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Período: **01/04/2025 a 30/06/2025**

Gestor: **Francisco de Assis de Araújo Junior**

Secretária: **Samara Reis Araújo**

**PONTOS ABORDADOS E PROCEDIMENTOS**

Análise da despesa em seus diversos aspectos, limites e dispositivos constitucionais e legais pertinentes, tais como:

- Planejamento Orçamentário;
- Receita e Tesouraria;
- Despesas;
- Regime de concessão de auxílios e subvenções;
- Limites Legais e Gestão Fiscal
- Remuneração dos agentes políticos;
- Gastos com Legislativo;
- Gastos com Educação (MDE e FUNDEB);
- Gastos com Saúde;
- Gastos com Pessoal;
- Processos Licitatórios/Contratos;



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

- Controle Patrimonial nos Bens Móveis;
- Controle do Almoxarifado.

**BASE LEGAL:**

- Constituição Federal: arts. 31, 70, 74 e 75;
- Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 59;
- Lei 4.320/64: arts. 75, 76 e 77;
- Lei Orgânica Municipal: Art. 34, 35, 36 e 37;
- Lei Municipal nº 546 de 17 de dezembro de 2021;
- Lei Municipal nº 600 de 28 de julho de 2024 -LDO;
- Lei Municipal nº 606 de 23 de dezembro de 2024 - LOA;
- Lei municipal 607 de 02 de janeiro de 2025;
- Lei Municipal 608 de 02 de janeiro de 2025;
- Resoluções do Tribunal de Contas de Sergipe
- Lei 14.133/2021

**OS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE UTILIZADOS**  
**FORAM OS SEGUINTE:**

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos;
- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

## **1- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 546 de 17 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal nº 600 de 28 de julho de 2024, encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 606 de 23 de dezembro de 2024, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 73.000.000,00 (Setenta e três milhões de reais)**.

## **2- RECEITA:**

### **2.1- RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

A receita orçamentária arrecadada no período totalizou em **R\$ 15.490.560,00 (Quatorze milhões, duzentos e vinte e três mil, noventa e cinco reais e noventa e um centavos)**, obtendo o seguinte comportamento:

- I. No período: R\$ 15.490.560,00**
- II. Até o período: R\$ 29.731.564,65**
- III. Média Mensal: R\$ 5.163.520,00**
- IV. Percentual realizado até o período: 40,72%**



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

## **2.2– RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA**

A receita extra orçamentária obteve o seguinte comportamento, sendo consolidada a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador.

| <b>NO PERÍODO</b>       | <b>ACUMULADO</b>        |
|-------------------------|-------------------------|
| <b>R\$ 1.632.742,25</b> | <b>R\$ 3.105.482,61</b> |

*(Relatório da Receita e Despesa Extra- Ágape)*

## **3- DESPESA:**

### **3.1- DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

A despesa empenhada no período em análise obteve o seguinte comportamento:

#### **❖ PREFEITURA**

| <b>DESPESAS</b>              | <b>NO 2º TRIMESTRE</b>   | <b>ACUMULADO</b>         |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>EMPENHADAS</b>            | <b>R\$ 10.761.291,20</b> | <b>R\$ 43.870.154,51</b> |
| <b>LIQUIDADAS</b>            | <b>R\$ 14.910.772,01</b> | <b>R\$ 30.970.376,38</b> |
| <b>PAGAS</b>                 | <b>R\$ 14.017.222,36</b> | <b>R\$ 29.409.975,17</b> |
| <b>DIF. LIQUIDADO E PAGO</b> | <b>R\$ 893.549,65</b>    | <b>R\$1.560.401,21</b>   |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

❖ **SAÚDE**

| DESPESAS              | NO 2º TRIMESTRE  | ACUMULADO         |
|-----------------------|------------------|-------------------|
| EMPENHADAS            | R\$ 2.298.237,75 | R\$ 13.257.267,45 |
| LIQUIDADAS            | R\$ 3.534.865,72 | R\$ 6.788.530,90  |
| PAGAS                 | R\$ 3.453.424,49 | R\$ 6.267.501,86  |
| DIF. LIQUIDADO E PAGO | R\$ 81.441,23    | R\$ 521.029,04    |

❖ **ASSISTÊNCIA**

| DESPESAS              | NO 2º TRIMESTRE | ACUMULADO        |
|-----------------------|-----------------|------------------|
| EMPENHADAS            | R\$ 548.842,46  | R\$ 3.061.429,27 |
| LIQUIDADAS            | R\$ 994.354,46  | R\$ 1.600.025,60 |
| PAGAS                 | R\$ 666.865,34  | R\$ 1.196.097,20 |
| DIF. LIQUIDADO E PAGO | R\$ 327.489,12  | R\$ 403.928,40   |

### 3.2- DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

A **despesa extra orçamentária** obteve o seguinte comportamento, sendo consolidada a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador.

| NO PERÍODO     | ACUMULADO        |
|----------------|------------------|
| R\$ 878.155,24 | R\$ 1.791.141,44 |

*(Relatório da Receita e Despesa Extra- Ágape)*



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

### **3.3 – LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO**

Foram abertos até o período, créditos adicionais no montante de: **R\$ 24.831.025,87** dos 58.400.000,00 equivalentes aos 80% permitidos em lei.

Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64. Os valores apurados são em sua totalidade, **créditos adicionais suplementares** autorizados pela Lei Federal nº 4.320/64, art. 40, pelo art. 5º da Lei Municipal nº 606 de 23 de dezembro de 2024.

### **3.4- DOAÇÕES**

No período em exame, **considerando a despesa efetivamente paga**, observa-se que o município aplicou recursos da ordem de **R\$ 616.314,72** (*Seiscentos e dezesseis mil, trezentos e quatorze reais e setenta e dois centavos*) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

#### **❖ ASSISTÊNCIA**

|                                                                    |                       |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Auxílios Financeiros (3390.48.0000)                                | <b>R\$ 15.902,33</b>  |
| Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (3390.32.0000) | <b>R\$ 173.050,00</b> |
| <b>Total</b>                                                       | <b>R\$ 188.952,33</b> |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

❖ **SAÚDE**

|                                                                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Auxílios Financeiros (3390.48.0000)                                   | <b>R\$ 28.259,92</b>  |
| Material, bem ou serviço para distribuição gratuita<br>(3390.32.0000) | <b>R\$ 399.102,47</b> |
| <b>Total</b>                                                          | <b>R\$ 427.362,39</b> |

Observamos a existência da **Lei Municipal nº 337/2013 de 16 de dezembro de 2013**, a **Lei Municipal nº 412/2015 de dezembro de 2015** e a **Lei Municipal nº 507/2019 de 17 de setembro de 2019**, que autorizam a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF).

Verificamos que os processos de despesas se encontram, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários.

### **3.5- DIÁRIAS**

No período não foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos conforme quadro demonstrativo abaixo.

Os valores pagos são de acordo com os valores fixados no **Decreto Municipal nº 10 de abril de 2014**.



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

| ORGÃO       | NO PERÍODO    | ACUMULADO     |
|-------------|---------------|---------------|
| PREFEITURA  | R\$ 17.600,00 | R\$ 24.000,00 |
| SÁUDE       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| ASSISTÊNCIA | R\$ 125,00    | R\$ 125,00    |

**Observação:** Todas as informações acerca das diárias estão fixadas no portal da transparência do município.

### 3.6-SUBVENÇÕES

No período foram concedidos valores, **pagos**, em subvenções, repassados de acordo com a **Lei Municipal nº 609 de 10 de fevereiro de 2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Malhador e o Centro Social São José, CNPJ nº 02.471.956/0001-05 conforme tabela abaixo.

| DESPESAS | NO 2º TRIMESTRE | ACUMULADO     |
|----------|-----------------|---------------|
| PAGOS    | R\$ 8.000,00    | R\$ 20.000,00 |

## 4- LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

### 4.1- SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito foram fixados através da Lei Municipal nº601, de 16 de setembro de 2024, em até **R\$ 39.607,64 (Trinta e nove mil, seiscentos e sete reais e sessenta e quatro centavos)** em até **R\$ 26.405,09 (Vinte seis mil,**



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

*quatrocentos e cinco reais e nove centavos*), respectivamente. O subsídio dos Secretários Municipais e do Procurador foram fixados através da lei acima citada, em até **R\$ 9.901,91 (Sete mil e cem reais)**. No entanto, considerando o princípio da eficiência administrativa, que exige a adequação dos gastos públicos á realidade econômica da município, o interesse público e a necessidade de otimizar recursos para o atendimento de serviços essenciais á população, foi publicado no dia 02 de janeiro de 2025, o decreto nº118, que reduz a remuneração do prefeito, vice prefeito e secretários municipais em 21,11%. Mantendo os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, em **R\$ 28.400,00 (Vinte oito mil e quatrocentos reais)** e **R\$ 18.933,33 (Dezoito mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, respectivamente, e o subsídio dos Secretários Municipais e do Procurador, em **R\$ 7.100,00**.

## **4.2- DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO**

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 1.169.730,36 (Um milhão, cento e sessenta e nove mil, setecentos e trinta reais e trinta e seis centavos)** conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (**não poderá ultrapassar 7% da receita do exercício anterior**).

## **4.3- GASTO COM ENSINO**

### **4.3.1- APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até período em análise, o montante de **R\$ 2.502.224,20** (*Dois milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e vinte quatro reais e vinte centavos*), equivalentes a **14,35%** da receita resultante de impostos e transferências, o que resultou em um Déficit de **10,65%**, no entanto, a gestão sabendo do seu compromisso com o cumprimento dos limites constitucionais, está trabalhando para aplicar não só o limite de 25%, mas principalmente oferecer uma educação de qualidade, como tem sido nos últimos anos.

| <b>GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b> |                   |
|------------------------------------------------------|-------------------|
| Receita de impostos e transferências                 | R\$ 17.438.344,37 |
| Valor Aplicado na Manut. e Desen. do Ensino - MDE    | R\$ 2.502.224,20  |
| <b>Porcentual aplicado</b>                           | <b>14,35%</b>     |
| <b>Déficit</b>                                       | <b>10,65%</b>     |

#### **4.3.2- FUNDEB**

O total da **receita do FUNDEB + rendimentos da aplicação do FUNDEB + VAAT** arrecadada até o período, totalizou a importância de **R\$ 11.705.549,77** (*Onze milhões, setecentos e cinco reais, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos*).

Foram legalmente aplicados na remuneração de profissionais da Educação Básica, **R\$ 7.307.146,63** (*Sete milhões, trezentos e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos*), ou seja, do montante recebido foi aplicado exclusivamente **63,46%** no pagamento dos salários, resultando em um déficit de 6,54% que será superado nos próximos meses.

Quadro demonstrativo:



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

| <b>GASTOS COM O FUNDEB - 70%</b>                           |                   |
|------------------------------------------------------------|-------------------|
| Receita do FUNDEB + Rendimentos de aplicação FUNDEB + VAAT | R\$ 11.705.549,77 |
| Valor aplicado na remuneração do magistério                | R\$ 7.307.146,63  |
| <b>Percentual aplicado</b>                                 | <b>63,46%</b>     |
| <b>Déficit</b>                                             | <b>6.54%</b>      |

#### **4.4- GASTOS COM SAÚDE**

Os gastos totais do Poder Executivo com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 4.005.345,50** (Quatro milhões, cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta *centavos*), equivalentes a **22,97%** da receita resultante de impostos e transferências.

Quadro demonstrativo:

| <b>GASTOS COM SAÚDE</b>                     |                   |
|---------------------------------------------|-------------------|
| Receita de Impostos e Transferências        | R\$ 17.438.344,37 |
| Valor aplicado em ações e serviços de saúde | R\$ 4.005.345,50  |
| <b>Percentual aplicado</b>                  | <b>22,97%</b>     |
| <b>Superávit</b>                            | <b>7,97%</b>      |

#### **4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL**



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

A despesa total com pessoal bruta até o período em análise foi de R\$ 18.347.925,89 (Dezoito milhões, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove *centavos*), apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se abaixo do limite permitido pela legislação, atingindo o percentual de 51,41.



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

| EXERCÍCIO 2025 |                             |               |                      |               |               |           |
|----------------|-----------------------------|---------------|----------------------|---------------|---------------|-----------|
| MESES          | RECEITA CORRENTE<br>LIQUIDA |               | DESPESA COM PESSOAL  |               | % ATINGIDO    |           |
|                | NO MÊS                      | ATÉ O MÊS     | NO MÊS               | ATÉ O MÊS     | NO MÊS        | ATÉ O MÊS |
| Jan/2025       | 5.280.470,48                | 5.280.470,48  | 2.839.595,48         | 2.839.595,48  | 53,78%        | 53,78%    |
| Fev/2025       | 5.485.929,12                | 10.766.399,60 | 3.372.684,34         | 6.212.279,82  | 61,48%        | 57,70%    |
| Mar/2025       | 4.559.713,31                | 15.326.112,91 | 3.120.524,59         | 9.332.804,41  | 68,44%        | 60,89%    |
| Abril/2025     | 4.709.890,58                | 20.053.911,85 | 2.829.982,46         | 12.162.786,87 | 60,09%        | 60,65%    |
| Mai/2025       | 7.455.066,65                | 27.508.978,50 | 3.220.622,37         | 15.383.409,24 | 43,20%        | 55,92%    |
| Junho/2025     | 6.594.184,07                | 34.103.162,57 | 2.964.516,65         | 18.347.925,89 | 44,96%        | 53,80%    |
| Julho/2025     |                             |               |                      |               |               |           |
| Agosto/2025    |                             |               |                      |               |               |           |
| Set/2025       |                             |               |                      |               |               |           |
| Out/2025       |                             |               |                      |               |               |           |
| Nov/2025       |                             |               |                      |               |               |           |
| Dez/2025       |                             |               |                      |               |               |           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>34.103.162,57</b>        |               | <b>18.347.925,89</b> |               | <b>53,80%</b> |           |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

| <b>CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME LRF E RESOLUÇÃO 320- em 2025</b> |                      |
|------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Despesa com Pessoal Bruta</b>                                 | <b>18.347.925,89</b> |
| (-) Sentenças Judiciais                                          | 732.565,93           |
| (-) Despesa Exercício Anterior                                   | 7.891,48             |
| (-) Indenizações e Restituições Trabalhistas                     | 0,00                 |
| (-) Agentes Comunitário de Saúde e Endemias                      | 607,20               |
| (-) Enfermagem                                                   | 144.249,27           |
| <b>(=) Despesa com Pessoal conforme LRF</b>                      | <b>17.462.612,01</b> |
| Percentual com Pessoal Aplicado conforme LRF                     | 51,21%               |
| (-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde                   | 908.035,76           |
| (-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social      | 163.964,81           |
| <b>Despesa com Pessoal Líquida</b>                               | <b>16.390.611,44</b> |
| Percentual com Pessoal conforme Resolução 320                    | <b><u>48,06%</u></b> |

| <b><i>Cálculo com Pessoal conforme LRF- Últimos 12 Meses</i></b> |               |
|------------------------------------------------------------------|---------------|
| Receita Corrente Líquida                                         | 67.415.228,96 |
| Despesa com pessoal                                              | 34.659.759,58 |
| Percentual Aplicado                                              | <b>51,41%</b> |

| <b><i>Cálculo com Pessoal conforme resolução 320 - últimos 12 meses</i></b> |               |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Receita Corrente Líquida                                                    | 67.415.228,96 |
| Despesa com pessoal                                                         | 33.587.759,01 |
| Percentual Aplicado                                                         | <b>49,82%</b> |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

| <i>Valor da folha acima/abaixo do permitido conforme LRF- <u>Últimos 12 Meses</u></i> |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Percentual Máximo Permitido                                                           | 54,00% |
| Abaixo                                                                                | 2,59   |

## **5- PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS**

Durante o período auditado, a Prefeitura Municipal de Malhador, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, celebraram procedimentos licitatórios, listados nos anexos I, II e III respectivamente, conforme informações encaminhadas pelo setor de licitações, devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

## **6- CONTROLE PATRIMONIAL**

### **6.1- BENS MÓVEIS**

Foram adquiridos neste período o valor de R\$ 13.900,00 (*Treze mil e novecentos reais*) em bens móveis da Prefeitura Municipal, R\$ 1.300,00 (*Mil e trezentos reais*) do Fundo Municipal da Saúde e R\$ 10.200,00 (*Dez mil e duzentos reais*) do Fundo Municipal de Assistência Social que se encontram devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

## **6.2- BENS IMÓVEIS**

Foram adquiridos neste período o valor de R\$ 1.714.885,35 (*Um milhão, setecentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos*) em bens imóveis da Prefeitura Municipal, e R\$ 39.607,78 (*Trinta e nove mil, seiscentos e sete reais e setenta e oito centavos*) do Fundo Municipal de Saúde que se encontram devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos.

## **6.3- ALMOXARIFADO**

O setor encontra-se devidamente informatizado, com dados precisos e relatórios variados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

O registro dos bens adquiridos é feito de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques. O saldo da Prefeitura Municipal no período foi de R\$ 20.425,28 (*Vinte mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos*), R\$ 202.407,98 (*Duzentos e dois mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e oito centavos*) do Fundo Municipal de Saúde e R\$ 6.867,85 (*Seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos*) do Fundo Municipal de Assistência Social.

## **7- EQUIPE DE GOVERNO**



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

- **Secretário Municipal de Administração e da Gestão Pessoal** – Luanna Costa dos Santos – [adm@malhador.se.gov.br](mailto:adm@malhador.se.gov.br) , telefone: **79- 999856957**;
- **Secretária Municipal de Assistência Social do Desenvolvimento Social, Renda, Habitação e do Trabalho.** – Weslla Tamiris Andrade – [assistencia@malhador.se.gov.br](mailto:assistencia@malhador.se.gov.br) , telefone: **79- 99929- 1074**;
- **Secretária Municipal de Saúde** – Amanda Pereira de Jesus- [saude@malhador.se.gov.br](mailto:saude@malhador.se.gov.br) , telefone: **79- 99660-4347**;
- **Secretário Municipal de Planejamento** – Maria Rosilene Andrade dos Santos – [planejamento@malhador.se.gov.br](mailto:planejamento@malhador.se.gov.br) , telefone: **79-99900-1769**;
- **Secretária Municipal de Educação** –Thayna Souza dos Santos Costa–, [educacao@malhador.se.gov.br](mailto:educacao@malhador.se.gov.br) telefone: **79- 999418-140**;
- **Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito** – João Paulo Alves – [infraestrutura@malhador.se.gov.br](mailto:infraestrutura@malhador.se.gov.br) , telefone: **79- 998124513**.
- **Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Meio Ambiente** – Jalisson Alves da Invenção – [contato@malhador.se.gov.br](mailto:contato@malhador.se.gov.br) , telefone: **79- 9848-8960**;
- **Controladora Geral do Município**– Samara Reis Araujo – [controladoria@malhador.se.gov.br](mailto:controladoria@malhador.se.gov.br) , telefone: **79- 99830-1775**;
- **Secretário Municipal de Finanças**- Gilson Cardoso dos Santos Filho – [financas@malhador.se.gov.br](mailto:financas@malhador.se.gov.br), telefone: **79- 99843-9633**;
- **Secretária de Gabinete**- Claudia Cristiane Santos Araujo- [gabineteassisinho@gmail.com](mailto:gabineteassisinho@gmail.com) , telefone **79- 99829-9227**;
- **Secretária de Agricultura**- Brunella Menezes de Santana - [gabinete@malhador.se.gov.br](mailto:gabinete@malhador.se.gov.br) , telefone **79- 99940-1690**;



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

- **Secretário Geral de Governo-** Gabriel Venicius Santos Araujo - [contato@malhador.se.gov.br](mailto:contato@malhador.se.gov.br) telefone- 79- 99930-2197;
- **Secretário Municipal de Comunicação, Esporte, Cultura, Turismo e Juventude-** Arthur Ferreira Santos [comunicmalhador@gmail.com](mailto:comunicmalhador@gmail.com) telefone 79-99901-5891;
- **Secretário Municipal de Articulação Política e das Relações Institucionais-** Valter de Oliveira Souza- [contato@malhador.se.gov.br](mailto:contato@malhador.se.gov.br) telefone 79- 99997-8395;
- **Prefeito Municipal** – Francisco de Assis de Araújo Junior – [assisinhomalhador@gmail.com](mailto:assisinhomalhador@gmail.com) , telefone: 79- 99889-6916.

## **8- ORIENTAÇÕES NORMATIVAS**

De acordo com as prerrogativas do **CONTROLE INTERNO**, no período em análise, buscamos manter o diálogo com todas as secretarias e setores, através de reuniões e conversas nos próprios setores, a fim de orientar, e quando necessário fazendo uso das CI – Comunicação Interna, Ofícios, e-mails e demais formas de comunicação.



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

## **9- CONCLUSÃO**

Diante das informações apresentadas, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentário, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e resolução de nº 353/2023 no período, os percentuais constitucionais da Fundeb e MDE encontram-se em déficit, no entanto a gestão está trabalhando para aplicar conforme a lei, como foi feito durante os últimos quatro anos, o da saúde encontra-se com superávit, já o Limite de Pessoal encontra-se abaixo do permitido pela LRF.

Assim, como principal missão da Controladoria Geral do Município que é orientar e garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

Desse modo, é notório que um bom órgão de Controle Interno é sinônimo de “boa administração”, compromisso desta gestão, liderada pelo Excelentíssimo Sr. Francisco de Assis de Araújo Junior.



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

## **10-FONTES DE PESQUISA**

Todas as informações contidas neste relatório estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de Malhador, Estado de Sergipe no endereço <https://malhador.se.gov.br/>. Também foram utilizados relatório emitidos por:

- I. Ágape, responsável informatização dos dados contábeis;
- II. ERPAC Contabilidade Pública, responsável pela informação, e consolidação dos dados contábeis.

**Município de Malhador, Estado de Sergipe, 25 de julho de 2025.**

**Samara Reis Araujo**  
Secretária da Controladoria Geral



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

**ANEXO I – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**(Período de 02/01/2025 a 30/06/2025)**

| DATA       | MODALIDADE                                        | CONTRATADO                                         | OBJETO                                                                                                                           | VIGÊNCIA                      | VALOR TOTAL   |
|------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| 02/01/2025 | Inexigibilidade<br>01/2025<br>(Contrato nº 01/25) | Maria José de Menezes                              | Locação de um imóvel destinado ao Funcionamento do Setor de Almoarifado do município de Malhador/SE.                             | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 12.000,00 |
| 02/01/2025 | Inexigibilidade<br>02/2025<br>(Contrato nº 02/25) | José Elielton de Melo                              | Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da secretaria municipal de agricultura.                                          | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 6.000,00  |
| 02/01/2025 | Inexigibilidade<br>03/2025<br>(Contrato nº 03/25) | Francisco Reis de França                           | Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação/ Setor da Merenda, do Município de Malhador/SE. | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 30.000,00 |
| 02/01/2025 | Inexigibilidade<br>04/2025<br>(Contrato nº 04/25) | José Idalécio Ramos                                | Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos Municipais e Biblioteca Municipal.                            | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 9.600,00  |
| 02/01/2025 | Inexigibilidade<br>05/2025<br>(Contrato nº 05/25) | Centro Social São José<br>CNPJ: 02.471.956/0001-05 | Locação de imóvel comercial situado a Rua Alcides Borges Santos, centro em                                                       | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 10.200,00 |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                   |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                         |                               |                |
|------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
|            |                                                   |                                                                                                     | Malhador/Se destinado ao funcionamento do departamento de transportes.                                                                                                                                  |                               |                |
| 02/01/2025 | Dispensa 01/2025<br>(Contrato nº 06/25)           | Itweb Publicidade e Propaganda<br>CNPJ: 12.115.918/0001-65                                          | Contratação de empresa para desenvolvimento de homepage e locação de serviços de software, sistema de gerenciamento de conteúdo de hospedagem virtual de dados de conteúdo de páginas eletrônicas.      | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 12.000,00  |
| 02/01/2025 | Contrato de Rateio<br>(Contrato nº 07/25)         | CPAC - Consórcio Público Do Agreste Central Sergipano<br>CNPJ:15.314.802/0001-43                    | Contribuição financeira do Município de Malhador/SE ao consórcio público de resíduos sólidos do agreste sergipano para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento.                  | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | 1%             |
| 02/01/2025 | Inexigibilidade<br>06/2025<br>(Contrato nº 08/25) | ERPAC – Escritório Regional De Procuradoria E Assistência Contábil Ltda<br>CNPJ: 13.086.723/0001-05 | Contratação de empresa prestadora de serviços Técnicos Profissionais Especializados de assessoria e consultoria na área de Contabilidade Pública atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 240.250,00 |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                         |                                                                               |                                                                                                                                                                                                                     |                               |                  |
|------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|
|            |                                                         |                                                                               | Malhador/SE.                                                                                                                                                                                                        |                               |                  |
| 02/01/2025 | Contrato de Rateio<br>(Contrato nº 09/25)               | Consórcio Público do Agreste Central<br>Sergipano<br>CNPJ: 15.314.802/0001-43 | Regulamenta a Contribuição Financeira do município de Malhador ao Consórcio Contratado para que promova a destinação final ambientalmente adequada a aterro sanitário devidamente licenciado.                       | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$332.387,93    |
| 02/01/2025 | Pregão Eletrônico nº<br>05/2024<br>(Contrato nº 010/25) | Auto Posto Maestro Ltda<br>CNPJ: 24.835.327/0001-41                           | Fornecimento Parcelado de Combustível.                                                                                                                                                                              | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 1.788.130,00 |
| 02/01/2025 | Dispensa 06/2025<br>(Contrato nº 011/25)                | Eprint Soluções em Impressoras Ltda<br>ME<br>CNPJ: 42.923.583/0001-72         | Contratação de empresa especializada para Manutenção de Impressoras e Recarga de Toner de impressoras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal (Secretarias), do município de Malhador, Estado de Sergipe. | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 17.400,00    |
| 02/01/2025 | Inexigibilidade<br>07/2025<br>(Contrato nº 012/25)      | NP Tecnologia e Gestão de Dados<br>LTDA<br>CNPJ: 07.797.967/0001-95           | Contratação de empresa prestadora de serviços, visando à disponibilidade da ferramenta de banco de dados de pesquisa de preços via web em atendimento às necessidades da Prefeitura                                 | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 10.910,00    |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                    |                                                                                        |                                                                                                                                                                                    |                               |                |
|------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
|            |                                                    |                                                                                        | Municipal de Malhador/SE.                                                                                                                                                          |                               |                |
| 02/01/2025 | Inexigibilidade<br>08/2025<br>(Contrato nº 013/25) | Carlos Martins Souto Neto Sociedade Individual de Advogados<br>CNPJ:48.905.955/0001-14 | Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Jurídicos objetivando a Assessoria e Consultoria em favor do Município de Malhador/SE.                               | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$240.000,00  |
| 02/01/2025 | Inexigibilidade<br>09/2025<br>(Contrato nº 014/25) | Gilberto Alves de Araújo                                                               | Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CRAM-Centro de Referência de Atendimento à Mulher do município de Malhador/se.                                                     | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$7.200,00    |
| 06/01/2025 | Dispensa 02/2025<br>(Contrato nº 015/25)           | Cicero Rodrigues dos Santos                                                            | Prestação de serviços relativos à lavagem geral (parte interna e externa) de veículos automotores, máquinas e implementos da frota da prefeitura municipal de malhador.            | 06/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 24.140,00  |
| 06/01/2025 | Dispensa 03/2025<br>(Contrato nº 016/25)           | José Tiago Lima Santana                                                                | Prestação de serviços de borracharia compreendendo força de pneu de veículos automotores, máquinas e equipamentos (carreta e trator) da frota da prefeitura municipal de malhador. | 06/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 18.610,00  |
| 06/01/2025 | Inexigibilidade<br>10/2025<br>(Contrato nº 017/25) | ENERGISA Sergipe- Distribuidora De Energia S.A.<br>CNPJ: 13.017.462/0001-63            | Contratação de Serviços de Fornecimento de Energia elétrica as unidades                                                                                                            | 06/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 549.500,00 |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                 |                                                                         |                                                                                                                                                                                            |                               |                |
|------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
|            |                                                 |                                                                         | consumidoras da Contratante (Município de Malhador/SE), situadas na área de concessão da Contratada (Energisa Sergipe-Distribuidora de Energia S.A.                                        |                               |                |
| 06/01/2025 | Inexigibilidade 11/2025<br>(Contrato nº 018/25) | Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO<br>CNPJ:13.018.171/0001-90    | Contratação de Abastecimento de água Potável e Serviço de Esgotamento Sanitário em diversos prédios e órgãos públicos que sediam as atividades do município de Malhador/SE.                | 06/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 128.000,00 |
| 21/01/2025 | Dispensa 08/2025<br>(Contrato nº 019/25)        | Ultra Iluminação e Painéis em Led Eireli-ME<br>CNPJ: 27.869.744/0001-01 | Contratação de serviços de locação de estrutura para o Evento Projeto Verão 2025 do município de Malhador.                                                                                 | 21/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 53.500,00  |
| 06/01/2025 | Dispensa 04/2025<br>(Contrato nº 020/25)        | Robson Sampaio da Silva                                                 | Contratação visando a prestação de Serviço de torno mecânico e solda destinados a restauração das máquinas, veículos, equipamentos das Secretarias Municipais do Município de Malhador/SE. | 06/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 18.200,00  |
| 21/01/2025 | Dispensa 05/2025<br>(Contrato nº 021/25)        | Cleziane Tatagás Ltda ME<br>CNPJ: 08.856.750/0001-71                    | Contratação de Empresa para a Aquisição com fornecimento parcelado de gás G.L.P em botijão de 13kg para atender as                                                                         | 21/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$31.250,00   |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                                                                                                         |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                  |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|
|            |                                                                                                                                         |                                                         | necessidades da Prefeitura de Malhador/SE.                                                                                                                                                                                       |                               |                  |
| 21/01/2025 | Dispensa 07/2025<br>(Contrato nº 022/25)                                                                                                | Cleziane Tatagás Ltda ME<br>CNPJ: 08.856.750/0001-71    | Sistema de Registro de Preços para o <u>fornecimento parcelado de água mineral</u> para atender a Prefeitura de Malhador/SE e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Malhador/SE.                       | 21/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 13.200,00    |
| 21/01/2025 | Oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços 11/2024, Pregão 03/2024 da Prefeitura Municipal de Rosário do Catete (Contrato nº 023/25) | A & R Engenharia Ltda<br>CNPJ: 19.232.853/0001-87       | Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia para Prestação de Serviços de Revitalização de Diversas Ruas em Asfalto na zona urbana e rural do Município de Malhador/SE. | 21/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 4.550.000,00 |
| 23/01/2025 | Dispensa 09/2025<br>(Contrato nº 024/25)                                                                                                | Wagner Tavares Da Silva<br>CNPJ: 53.564.012/0001-05     | Contratação de serviços de Arbitragem destinada à realização do Verão Malhador edição 2025.                                                                                                                                      | 23/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 23.500,00    |
| 05/02/2025 | Inexigibilidade 012/2025<br>(Contrato nº 025/25)                                                                                        | FM Produções e Eventos Ltda<br>CNPJ: 45.226.544/0001-04 | Prestação de serviços de apresentação artística com atração musical da Banda Mikael Santos, em decorrência das festividades da Festa de Março Do município de                                                                    | 05/02/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 80.000,00    |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                     |                                                                | Malhador/SE.                                                                                                                                                                                  |                               |                |
|------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
| 05/02/2025 | Inexigibilidade<br>013/2025<br>(Contrato nº 026/25) | Zero Furo Eventos e Produções Ltda<br>CNPJ: 36.412.207/0001-00 | Prestação de serviços de apresentação artística do cantor Wallas Arrais, em decorrência das festividades da Festa de Março<br>Do município de Malhador/SE.                                    | 05/02/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 140.000,00 |
| 06/02/2025 | Inexigibilidade<br>014/2025<br>(Contrato nº 027/25) | WS Shows Ltda<br>CNPJ: 09.188.896/0001-59                      | Prestação de serviços de apresentação artística do cantor Wesley Safadão, em decorrência das festividades da Festa de Março<br>Do município de Malhador/SE.                                   | 06/02/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 900.000,00 |
| 07/02/2025 | Dispensa 010/2025<br>(Contrato nº 028/25)           | Accioly Comércio Eireli<br>CNPJ: 21.034.661/0001-08            | Sistema de Registro de Preços para o <u>fornecimento parcelado de Pneus</u> para atender a Prefeitura de Malhador/SE e Fundo Municipal de Saúde do Município de Malhador/SE                   | 07/02/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 60.200,00  |
| 17/02/2025 | Dispensa 011/2025<br>(Contrato nº 029/25)           | Auto Posto maestro Ltda<br>CNPJ: 24.835.327.0001-41            | Contratação de empresa no Fornecimento Parcelado de óleos Lubrificantes e Graxas automotivas, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Malhador/SE. | 17/02/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 60.735,00  |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                                                         |                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
| 06/03/2025 | Chamada Pública<br>01/2025<br>(Contrato nº 030/25)                                      | Agroindustrial Cooperativa<br>Malhadorenses – Acomalha<br>CNPJ: 13.769.805/0001-46 | Aquisição de Gêneros da<br>Agricultura Familiar 2025                                                                                                                                                                                                             | 06/03/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 475.903,18 |
| 06/03/2025 | Dispensa 012/2025<br>(Contrato nº 031/25)                                               | Renez Sancrais Ascelino                                                            | Prestação De Serviços De Água<br>Potável Para Atendimento Das<br>Necessidades Da Escola<br>Municipal Josefina Menezes,<br>Situado No Povoado Antas Do<br>Município De Malhador/Se.                                                                               | 06/03/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 7.200,00   |
| 06/03/2025 | Dispensa 013/2025<br><br>Não gerou Contrato<br>apenas Ordens de<br>Fornecimento/Serviço | VP Da Costa Rr Auto Center LTDA<br>CNPJ: 29.397.938/0001-79                        | Sistema de Registro de Preços<br>para o fornecimento parcelado<br>de Peças e Serviços para<br>Veículos no atendimento das<br>necessidades da Prefeitura de<br>Malhador/SE e Fundos<br>Municipal de Saúde e<br>Assistência Social do<br>Município de Malhador/SE. | 06/03/2025<br>a<br>31/12/2025 | -              |
| 06/03/2025 | Dispensa 014/2025<br>(Contrato nº 032/25)                                               | JA Dos Santos Indústria De Pré<br>Moldados Me<br>CNPJ 22.777.229/0001-70           | Contratação De Empresa Na<br>Aquisição De Letreiros Em<br>Concreto Armado Para<br>Ornamentação Das Praças Do<br>Povoado Tabua E Adique<br>Pertencentes Ao Município De<br>Malhador/Se.                                                                           | 06/03/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 28.600,00  |
| 10/03/2025 | Dispensa 015/2025<br>(Contrato nº 033/25)                                               | Move Project Empreendimentos Ltda<br>CNPJ: 57.151.301/0001-33                      | Contratação de Empresa<br>especializada em Serviços de<br>Engenharia para realização de<br>Reforma do Prédio da                                                                                                                                                  | 10/03/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 105.382,16 |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                     |                                                                     | Prefeitura Municipal de Malhador/SE.                                                                                                                                                                                                            |                               |                |
|------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
| 17/03/2025 | Dispensa 016/2025<br>(Contrato nº 034/25)           | LH Indústria e Comércio Ltda<br>CNPJ:30.479.120/0001-84             | Fornecimento de Gêneros Alimentícios Remanescentes da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino exercício 2025.                                                                                                                               | 17/03/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 2.532,97   |
| 17/03/2025 | Inexigibilidade<br>015/2025<br>(Contrato nº 035/25) | Janison Tavares de Jesus                                            | Aquisição de 05 (cinco) lotes, denominados Lote 26, Lote 27, Lote 28, Lote 29 e Lote 30, Tipo Terreno, localizado na Quadra 01 do Loteamento Lourival Batista, Rua Projetada D, S/n, nesse município de Malhador/SE, Oriundo de Desapropriação. | 17/03/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 105.000,00 |
| 18/03/2025 | Dispensa 017/2025<br>(Contrato nº 036/25)           | Humberto Ferreira de Assis Lima -<br>ME<br>CNPJ: 02.263.089/0001-04 | Serviços de Locação de Itens para Suporte e Apoio na Organização e realização do Evento Sergipe é Aqui, realizado no município de Malhador-/SE.                                                                                                 | 18/03/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 25.000,00  |
| 18/03/2025 | Dispensa 018/2025<br>(Contrato nº 037/25)           | JS Comércio Ltda<br>CNPJ: 40.211.692/0001-31                        | Contratação de Empresa especializada na Prestação de serviços de Buffet para atender as necessidades junto ao Evento Sergipe é Aqui, que acontecerá no município de Malhador/SE.                                                                | 18/03/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 45.000,00  |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                           |                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |               |
|------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| 18/03/2025 | Dispensa 019/2025<br>(Contrato nº 038/25) | Pedro Manoel De Siqueira<br>(Esquadilha De Ferro e Alumínio<br>São Pedro)<br>CNPJ: 49.534.907/0001-20 | Contratação de serviços de<br>Reparos e Restruturação de<br>esquadrias em geral, sejam<br>elas, janelas, portões de ferro<br>ou alumínio dos prédios<br>municipais que foram<br>danificados por ação de<br>agentes externos (chuva e sol)<br>e também por ação do homem. | 18/03/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 60.000,00 |
| 18/03/2025 | Dispensa 020/2025<br>(Contrato nº 039/25) | José Dalisson Alves dos Santos<br>CNPJ: 24.646.855/0001-52                                            | Locação e instalação de<br>equipamentos de segurança<br>eletrônica e serviços e<br>acompanhamento do<br>monitoramento durante o<br>evento festa de março 2024 no<br>Município de Malhador/SE.                                                                            | 18/03/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 61.000,00 |
| 27/03/2025 | Dispensa 021/2025<br>(Contrato nº 040/25) | E3 Stands Projetos e Montagens Ltda<br>CNPJ: 20.326.236/0001-20                                       | Locação de Camarins<br>Climatizados 4x4 e tecidos de<br>malha decorativos a ser<br>utilizados durante o evento festa<br>de março 2025 no Município de<br>Malhador/SE.                                                                                                    | 27/03/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 50.000,00 |
| 27/03/2025 | Dispensa 022/2025<br>(Contrato nº 041/25) | Ultra Iluminação e Painéis em Led<br>Eireli<br>CNPJ: 27.869.744/0001-01                               | Contratação de Empresa<br>Especializada em Organização,<br>Logística, Execução Artística e<br>Acompanhamento durante o<br>evento festa de março 2025 no<br>Município de Malhador/SE                                                                                      | 27/03/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 25.000,00 |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                                                                                           |                                                                            |                                                                                                                                                                                                         |                               |               |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| 27/03/2025 | Inexigibilidade<br>016/2025<br>(Contrato nº 042/25)                                                                       | Ultra Iluminação e Painéis em Led<br>Eireli-ME<br>CNPJ: 27.869.744/0001-01 | Prestação de serviços de<br>apresentação artística do<br>cantor Hetinho Marques, em<br>decorrência das festividades<br>da Festa de Março<br>Do município de<br>Malhador/SE.                             | 27/03/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 6.000,00  |
| -          | -                                                                                                                         | -                                                                          | (Número de contrato não<br>utilizado)                                                                                                                                                                   | -                             | -             |
| 28/03/2025 | Dispensa 023/2025<br>(Contrato nº 044/25)                                                                                 | Club Agência Digital<br>CNPJ: 29.025.156.0001-09                           | Contratação de Empresa<br>Especializada na Prestação de<br>Serviços de Fotografia e<br>mídia digital para cobertura<br>do Evento Festa de Março<br>2025.                                                | 28/03/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 21.000,00 |
| 28/03/2025 | Processo de Adesão<br>oriundo do município<br>de Itabaianinha<br>Pregão Eletrônico<br>04/2025 que<br>(Contrato nº 045/25) | Soudal Empreendimentos e Serviços<br>Ltda<br>CNPJ: 03.292.616.0001-71      | Contratação de Serviços de<br>Locação, Montagem e<br>Desmontagem de<br>equipamentos de<br>Sonorização, Iluminação e<br>demais Itens necessários a<br>realização de Eventos<br>Festivos deste município. | 28/03/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 85.425,00 |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                  |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |               |
|------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| 28/03/2025 | Dispensa 024/2025<br>(Contrato nº 046/25)        | Sa Esportes & For Men LTDA<br>CNPJ 15.575.309/0001-87 | Contratação de Empresa Especializada em Decoração e Ornamentação de ambientes para recepção de público e espaço instagramável para fotos no Evento Festa de Março 2025, no Município de Malhador/Se.                                                                        | 28/03/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 35.509,40 |
| 11/04/2025 | Inexigibilidade<br>018/2025<br>Contrato 047/2025 | Mônica Ferreira Santos                                | Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Malhador/se                                                                                                                                                          | 11/04/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 22.500,00 |
| 16/04/2025 | Dispensa 025/2025<br>Contrato 48/2025            | Itaserv Ltda<br>CNPJ: 29062065000143                  | Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e Corretiva de Poços Artesianos (bombas d'água, painéis de controle, redes de abastecimento), para atender as necessidades do Sistema de Abastecimento de água público municipal de Malhador/SE. | 16/04/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 60.455,00 |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                       |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |               |
|------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| -          | -                                     | -                                                          | (Número de contrato não utilizado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -                             | -             |
| 09/05/2025 | Dispensa 027/2025<br>(Contrato nº 50) | José Genivaldo de Jesus Andrade<br>CNPJ: 05.812.358/000132 | Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Gêneros alimentícios industrializados para atendimento das demandas das Diversas Unidades Administrativas do município de Malhador/SE.                                                                                                                                                  | 09/05/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 30.487,40 |
| 09/05/2025 | Dispensa 028/2025<br>(Contrato nº 51) | José Genivaldo de Jesus Andrade<br>CNPJ: 05.812.358/000132 | Contratação de Empresa especializada na Aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Malhador/SE e a Secretaria de Segurança Pública do Estado, através do Termo de Cooperação Mútua nº 07/2022, na manutenção da Delegacia local do município de Malhador/SE. | 09/05/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 24.944,10 |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                   |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                |
|------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
| 09/05/2025 | Chamada Pública<br>02/2025<br>(Contrato 052/2025) | Agroindustrial Cooperativa<br>Malhadorenses – Acomalha<br>CNPJ:<br>13.769.805/0001-46                        | Aquisição de Gêneros da<br>Agricultura Familiar 2025                                                                                                                                                                                  | 09/05/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 283.804,76 |
| 20/05/2025 | Inexigibilidade<br>019/2025<br>Contrato 053/2025  | IGUÁ Sergipe S.A. –<br>CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS<br>PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO<br>CNPJ<br>58.070.452/0001-20 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>DE FORNECIMENTO DE<br>ÁGUA TRATADA E<br>ESGOTAMENTO<br>SANITÁRIO                                                                                                                                             | 20/05/2025<br>a<br>20/05/2026 | R\$ 128.000,00 |
| 22/05/2025 | Dispensa 029/2025<br>(Contrato nº 54)             | Daphiny Thawany Bispo Santos<br>CNPJ: 37797086000135                                                         | Prestação de Serviço de<br>Decoração com Bandeiras,<br>Costuradas e de cores variadas,<br>com instalação e desinstalação<br>a serem utilizadas em espaços<br>públicos (conforme anexo), em<br>comemoração aos festejos<br>juninos.    | 22/05/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 37.500,00  |
| 22/05/2025 | Dispensa 030/2025<br>(Contrato nº 55)             | Telefônica Brasil S.A.<br>CNPJ:02558157000162                                                                | Contratação de Empresa para<br>Prestação de Serviços de<br>Telefonia com Licenças para<br>uso de PABX na Nuvem e<br>Aparelhos IP para atendimento<br>das necessidades das Unidades<br>Administrativas do Município<br>de Malhador/SE. | 22/05/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 5.700,00   |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                |
|------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
| 27/05/2025 | Inexigibilidade<br>020/2025<br>Contrato 056/2025 | Fogo Produções Artísticas<br>CNPJ: 06.974.889/0001-94                            | Prestação de serviços de apresentação artística da Banda Fogo na Saia, em decorrência da Realização da Festa Popular “Acorda Vem Ver”, no município de Malhador/SE.                                                                                             | 27/05/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 75.000,00  |
| 02/06/2025 | Inexigibilidade<br>021/2025<br>Contrato 057/2025 | MEFF – PromoçõesDiversionais Ltda<br>CNPJ: 19.595.940/0001-07                    | Prestação de serviços de apresentação artística da Banda Cavalo de Pau, em decorrência da Realização da Festa Popular “Casamento dos T a b a r é u s 2025”, no município de Malhador/SE.                                                                        | 02/06/2025<br>s<br>31/12/2025 | R\$ 100.000,00 |
| 04/06/2025 | Inexigibilidade<br>022/2025<br>Contrato 058/2025 | SEEI – Serviço Educacional Especializado em Inclusão<br>CNPJ: 13.224.968/0001-43 | Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de desenvolvimento de Mentorias para profissionais que atuarão em Sala de Recursos Multifuncionais, com foco na organização do serviço de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. | 04/06/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 27.900,00  |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                           |                                                |                                                                                                                                                                                                                            |                               |               |
|------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| 11/06/2025 | Dispensa<br>031/2025<br>Contrato 059/2025 | Artur Miguel dos Santos                        | Contratação de trio pé de serra, que realizará 15 apresentações nas Unidades de Ensino do Município, para acolhimento das Formações Pedagógicas e eventos juninos da Rede municipal de Ensino do município de Malhador/SE. | 11/06/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 18.000,00 |
| 16/06/2025 | Dispensa<br>032/2025<br>Contrato 060/2025 | Flávio Teles da Cunha<br>CNPJ: 611758050001-60 | Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Digitalização e Encadernação de todo acervo processual físico e em trâmite, da Prefeitura Municipal (Secretarias), do município de Malhador/SE.                       | 16/06/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 12.000,00 |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

---

**ANEXO II– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**(Período de 02/01/2025 a 30/06/2025)**

| DATA       | MODALIDADE                                          | CONTRATADO                                                                                          | OBJETO                                                                                                                                                                                                               | VIGÊNCIA                      | VALOR TOTAL    |
|------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
| 02/01/2025 | Inexigibilidade 01/2025<br>(Contrato nº 01/25)      | Maria José da Silva                                                                                 | Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Posto de atendimento em Saúde no Povoado Poço Terreiro no município de Malhador.                                                                                     | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 4.200,00   |
| 02/01/2025 | Inexigibilidade 02/2025<br>(Contrato nº 02/25)      | José Antônio Tavares do Nascimento                                                                  | Locação de um imóvel comercial situado à Rua Germano Menezes centro em Malhador/SE destinado ao funcionamento da secretaria municipal de saúde.                                                                      | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 12.000,00  |
| 02/01/2025 | Inexigibilidade 03/2025<br>(Contrato nº 03/25)      | ERPAC – Escritório Regional De Procuradoria E Assistência Contábil Ltda<br>CNPJ: 13.086.723/0001-05 | Contratação de empresa prestadora de serviços Técnicos Profissionais Especializados de assessoria e consultoria na área de Contabilidade Pública atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE. | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 140.400,00 |
| 02/01/2025 | Pregão Eletrônico nº 05/2024<br>(Contrato nº 04/25) | Auto Posto Maestro LTDA<br>CNPJ: 24.835.327/0001-41                                                 | Fornecimento Parcelado de Combustível.                                                                                                                                                                               | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 958.590,00 |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                |                                                                                         |                                                                                                                                                                                                          |                               |               |
|------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| 02/01/2025 | Dispensa 05/2025<br>(Contrato nº 05/25)        | Eprint Soluções em Impressoras Ltda ME<br>CNPJ: 42.923.583/0001-72                      | Contratação de empresa especializada para Manutenção de Impressoras e Recarga de Toner de impressoras, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Malhador, Estado de Sergipe. | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 16.920,00 |
| 02/01/2025 | Inexigibilidade 04/2025<br>(Contrato nº 06/25) | Ismael José de Santana                                                                  | Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Reabilitação do município de Malhador.                                                                                                         | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 12.000,00 |
| 02/01/2025 | Inexigibilidade 05/2025<br>(Contrato nº 07/25) | Carlos Martins Souto Neto Sociedade Individual de Advogados<br>CNPJ: 48.905.955/0001-14 | Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Jurídicos objetivando a Assessoria e Consultoria em favor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Malhador/SE.                         | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$60.000,00  |
| 03/01/2025 | Dispensa 06/2025<br>(Contrato nº 08/25)        | REMOLIX – Removedora de Lixo Ltda EPP<br>CNPJ: 03.895.920/0001-03                       | Contratação de Empresa para Serviços de Coleta, Transporte e Tratamento de resíduos sólidos dos serviços de saúde (Grupos A,B e E)                                                                       | 03/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 18.400,00 |
| -          | -                                              | -                                                                                       | (Número não utilizado)                                                                                                                                                                                   | -                             | -             |
| 06/01/2025 | Dispensa 02/2025<br>(Contrato nº 010/25)       | Cicero Rodrigues dos Santos                                                             | Prestação de serviços relativos a lavagem geral de veículos automotores da frota do fundo municipal de saúde                                                                                             | 06/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 4.625,00  |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                    |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                             |                               |                |
|------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
| 06/01/2025 | Dispensa 03/2025<br>(Contrato nº 011/25)           | José Tiago Lima<br>Santana                                                           | Prestação de serviços relativos a força de pneu de veículos automotores, máquinas e equipamentos (carreta e trator) da frota do Fundo municipal de Saúde de Malhador.                                                       | 06/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 2.025,00   |
| 06/01/2025 | Inexigibilidade<br>06/2025<br>(Contrato nº 012/25) | ENERGISA Sergipe-<br>Distribuidora De<br>Energia S.A.<br>CNPJ:13.017.462.0001-<br>63 | Contratação de Serviços de Fornecimento de Energia elétrica as unidades consumidoras da Contratante (Município de Malhador/SE), situadas na área de concessão da Contratada (Energisa Sergipe-Distribuidora de Energia S.A. | 06/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 100.000,00 |
| 06/01/2025 | Inexigibilidade<br>07/2025<br>(Contrato nº 013/25) | Companhia de<br>Saneamento de Sergipe<br>– DESO<br>CNPJ: 13.018.171/0001-<br>90      | Contratação de Abastecimento de água Potável e Serviço de Esgotamento Sanitário em diversos prédios e órgãos públicos que sediam as atividades do município de Malhador/SE.                                                 | 06/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 90.000,00  |
| 13/01/2025 | Dispensa 07/2025<br>(Contrato nº 014/25)           | CEMEFE – Centro<br>Médico Ltda<br>CNPJ: 26.114.390/0001-<br>14                       | Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamento de Ultrassonografia para uso na Clínica de Saúde da Família Padre Antônio Rezende de Souza, pertencente a Secretaria                                         | 13/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 4.500,00   |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                          |                                                                                          | Municipal de Saúde de Malhador/SE.                                                                                                                                                              |                               |               |
|------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| 13/01/2025 | Dispensa 08/2025<br>(Contrato nº 015/25) | M e N Odontomedical<br>Com.de Equip.Med.Odont.e Hosp.LTDA<br>CNPJ: 06.040.597/0001-84    | Contratação de empresa na aquisição de materiais de consumo e instrumentos odontológicos para atendimento das necessidades nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde do município.   | 13/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 18.800,00 |
| 13/01/2025 | Dispensa 09/2025<br>(Contrato nº 016/25) | M e N Odontomedical<br>Com.de Equip. Med. Odont..e Hosp.LTDA<br>CNPJ: 06.040.597/0001-84 | Contratação de empresa especializada na Prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Consultórios odontológicos das Unidades de Saúde do município de Malhador/SE.           | 13/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 18.480,00 |
| 13/01/2025 | Dispensa 10/2025<br>(Contrato nº 017/25) | Jobs Telemedicina Ltda<br>CNPJ: 57.121.076/0001-92                                       | Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de eletrocardiograma, laudos emergenciais, de rotina e pré-operatórios no atendimento das demandas do município de Malhador/Se. | 13/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 10.800,00 |
| 21/01/2025 | Dispensa 04/2025<br>(Contrato nº 018/25) | Cleziiane Tatagás Ltda<br>ME<br>CNPJ: 08.856.750/0001-71                                 | Contratação de Empresa para a Aquisição com fornecimento parcelado de gás G.L.P em botijão de 13kg para atender as                                                                              | 21/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$6.250,00   |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                                                             |                                                                        |                                                                                                                                                                                                                    |                               |               |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
|            |                                                                                             |                                                                        | necessidades da Prefeitura de Malhador/SE.                                                                                                                                                                         |                               |               |
| 21/01/2025 | REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A Dispensa 05/2025 GERENCIADOR PREFEITURA (Contrato nº 019/25) | Cleziane Tatagás Ltda ME<br>CNPJ: 08.856.750/0001-71                   | Sistema de Registro de Preços para o <u>fornecimento parcelado de água mineral</u> para atender a Prefeitura de Malhador/SE e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Malhador/SE.         | 21/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 8.400,00  |
| 28/01/2025 | Dispensa 11/2025 (Contrato nº 020/25)                                                       | AJS Comercial Eireli-ME<br>CNPJ:27.839.404/0001-20                     | Contratação de empresa objetivando o fornecimento de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, Listados na Revista do ABC Farma, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE. | 28/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 52.826,76 |
| 07/02/2025 | Dispensa 12/2025 (Contrato nº 021/25)                                                       | Allsolutions Equipamentos Cooperativos LTDA<br>CNPJ:18.073.185.0001-20 | Contratação de empresa objetivando a Aquisição de Aparelhos Ar condicionados, afim de equipar os consultórios das Unidades de Saúde do Município de Malhador/SE.                                                   | 07/02/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 51.300,00 |
| 07/02/2024 | Dispensa 13/2025 (Contrato nº 022/25)                                                       | Maxigás Comércio Distribuição.<br>CNPJ:02.677.635.0001-53              | Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Gases Medicinais tipo Oxigênio Medicinal e ar comprimido, destinados a atender as necessidades                                                                | 07/02/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 17.415,00 |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                                                             |                                                            |                                                                                                                                                                                     |                               |               |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
|            |                                                                                             |                                                            | das Unidades de pronto atendimento de Saúde do município de Malhador/SE.                                                                                                            |                               |               |
| 07/02/2025 | Dispensa 010/2025<br>Registro de Preços<br>(Gerenciador Prefeitura)<br>(Contrato nº 023/25) | Accioly Comércio Eireli<br>CNPJ: 21.034.661/0001-08        | Sistema de Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Pneus para atender a Prefeitura de Malhador/SE e Fundo Municipal de Saúde do Município de Malhador/SE.               | 07/02/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 49.216,00 |
| 07/04/2025 | Dispensa 14/2025<br>(Contrato nº 24/25)                                                     | Auto Posto Maestro Ltda<br>CNPJ: 24.835.327/0001-41        | Contratação de empresa no Fornecimento Parcelado de óleos Lubrificantes e Graxas automotivas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Malhador/SE. | 07/04/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 35.760,00 |
| 09/05/2025 | Dispensa 15/2025<br>(Contrato nº 025/25)                                                    | José Genivaldo de Jesus Andrade<br>CNPJ: 05.812.358/000132 | Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Gêneros alimentícios industrializados para atendimento das necessidades do Fundo municipal de Saúde de Malhador/SE.         | 09/05/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 22.905,50 |
| 20/05/2025 | Inexigibilidade 08/2025<br>(Contrato 026/25)                                                | IGUÁ Sergipe S.A. –<br>CONCESSIONÁRIA<br>DE SERVIÇOS       | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO                                                                                                       | 20/05/2025<br>a<br>20/05/2026 | R\$ 90.000,00 |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

---

|  |  |                                                            |  |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  | PÚBLICOS DE ÁGUA<br>E ESGOTO<br>CNPJ<br>58.070.452/0001-20 |  |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------|--|--|--|



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

**ANEXO III – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**(Período de 02/01/2025 a 30/06/2025)**

| DATA       | MODALIDADE                                             | CONTRATADO                                                                                                       | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                    | VIGÊNCIA                      | VALOR TOTAL    |
|------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
| 02/01/2025 | Inexigibilidade<br>01/2025<br>(Contrato nº 01/25)      | ERPAC – Escritório<br>Regional De<br>Procuradoria E<br>Assistência Contábil<br>LTDA<br>CNPJ:<br>13.086.723000105 | Contratação de empresa<br>prestadora de serviços Técnicos<br>Profissionais Especializados de<br>assessoria e consultoria na área de<br>Contabilidade Pública<br>atendimento às necessidades da<br>Prefeitura Municipal de<br>Malhador/SE. | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 106.600,00 |
| 02/01/2025 | Pregão Eletrônico nº<br>05/2024<br>(Contrato nº 02/25) | Auto Posto Maestro<br>LTDA<br>CNPJ: 24.835.327.0001-<br>41                                                       | Fornecimento Parcelado de<br>Combustível.                                                                                                                                                                                                 | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 130.380,00 |
| 02/01/2025 | Inexigibilidade<br>02/2025<br>(Contrato nº 03/25)      | Carlos Martins Souto<br>Neto Sociedade<br>Individual de Advogados<br>CNPJ:48.905.955/0001-<br>14                 | Contratação de Empresa<br>Especializada na Prestação de<br>Serviços Jurídicos objetivando a<br>Assessoria e Consultoria em favor<br>do Fundo Municipal de Saúde do<br>Município de Malhador/SE.                                           | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$60.000,00   |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                   |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |               |
|------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| 02/01/2025 | Inexigibilidade<br>03/2025<br>(Contrato nº 04/25) | Associação de<br>Beneficência Senhor do<br>Bonfim<br>CNPJ:<br>00.684.199.0001-14 | Locação de um imóvel destinado ao<br>funcionamento do CRAS do<br>município de Malhador/SE.                                                                                                                                                          | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 12.000,00 |
| 02/01/2025 | Inexigibilidade<br>04/2025<br>(Contrato nº 05/25) | Valdereis Teles dos<br>Santos                                                    | Locação de imóvel destinado ao<br>funcionamento do Departamento do<br>Conselho Tutelar do município de<br>Malhador/SE.                                                                                                                              | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 7.200,00  |
| 02/01/2025 | Dispensa 05/2025<br>(Contrato nº 06/25)           | Eprint Soluções em<br>Impressoras Ltda ME<br>CNPJ: 42.923.583/0001-<br>72        | Contratação de empresa<br>especializada para Manutenção de<br>Impressoras e Recarga de Toner de<br>impressoras, para atender as<br>demandas do Fundo Municipal de<br>Assistência Social do município de<br>Malhador, Estado de Sergipe              | 02/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 17.400,00 |
| -          | -                                                 | -                                                                                | (Não foi utilizado essa numeração<br>de contra)                                                                                                                                                                                                     | -                             | -             |
| 06/01/2025 | Dispensa 02/2025<br>(Contrato nº 08/25)           | Cícero Rodrigues dos<br>Santos                                                   | Prestação de Serviços Relativos à<br>Lavagem Geral (Parte interna e<br>Externa) de Veículos Automotores<br>Grande Porte, da Frota do Fundo<br>Municipal de Assistência Social do<br>município de Malhador a serem<br>prestados de forma fracionada. | 06/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 2.375,00  |
| 06/01/2025 | Dispensa 03/2025<br>(Contrato nº 09/25)           | José Tiago Lima Santana                                                          | Prestação de Serviços de<br>Borracharia relativos à Força de                                                                                                                                                                                        | 06/01/2025<br>a               | R\$ 2.025,00  |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                   |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                             |                               |               |
|------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
|            |                                                   |                                                                                      | Pneus de Veículos Automotores da Frota do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Malhador                                                                                                                    | 31/12/2025                    |               |
| 06/01/2025 | Inexigibilidade<br>05/2025<br>(Contrato nº 10/25) | ENERGISA SERGIPE-<br>DISTRIBUIDORA DE<br>ENERGIA S.A.<br>CNPJ:13.017.462/0001-<br>63 | Contratação de Serviços de Fornecimento de Energia elétrica as unidades consumidoras da Contratante (Município de Malhador/SE), situadas na área de concessão da Contratada (Energisa Sergipe-Distribuidora de Energia S.A. | 06/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 10.000,00 |
| 06/01/2025 | Inexigibilidade<br>06/2025<br>(Contrato nº 11/25) | Companhia de<br>Saneamento de Sergipe –<br>DESO<br>CNPJ:13.018.171/0001-<br>90       | Contratação de Abastecimento de água Potável e Serviço de Esgotamento Sanitário em diversos prédios e órgãos públicos que sediam as atividades do município de Malhador/SE.                                                 | 06/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 15.000,00 |
| 21/01/2025 | Dispensa 04/2025<br>(Contrato nº 12/25)           | Cleziane Tatagás Ltda<br>ME<br>CNPJ: 08.856.750.0001-<br>71                          | Contratação de Empresa para a Aquisição com fornecimento parcelado de gás G.L.P em botijão de 13kg para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/Se.                                    | 21/01/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 34.400,00 |
| 21/01/2025 | REGISTRO DE<br>PREÇOS                             | Cleziane Tatagás Ltda<br>ME                                                          | Sistema de Registro de Preços para o <u>fornecimento parcelado de água</u>                                                                                                                                                  | 21/01/2025<br>a               | R\$ 4.200,00  |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                                                     |                                                                                                |                                                                                                                                                                                                              |                               |                |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
|            | REFERENTE A<br>Dispensa 05/2025<br>GERENCIADOR<br>PREFEITURA<br>(Contrato nº 13/25) | CNPJ: 08.856.750.0001-71                                                                       | <u>mineral</u> para atender a Prefeitura de Malhador/SE e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Malhador/SE.                                                                       | 31/12/2025                    |                |
| 27/02/2025 | Dispensa 06/2025<br>(Contrato nº 14/25)                                             | Ultra Iluminação e Painéis de Led Eireli<br>CNPJ: 27.869.744/0001-01                           | Contratação de Empresa especializada em Serviços de Organização de Eventos para Realização do “Estação da Beleza” Evento com o intuito de valorizar o empreendedorismo feminino no município de Malhador/SE. | 27/02/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 32.000,00  |
| 27/02/2025 | Dispensa 07/2025<br>(Contrato nº 15/25)                                             | AS Esportes & For Men Ltda<br>CNPJ: 15.575.309.0001-87                                         | Aquisição de Kits Gestantes.                                                                                                                                                                                 | 27/02/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 59.360,00  |
| 06/03/2025 | Inexigibilidade<br>07/2025<br>(Contrato nº 16/25)                                   | KLS DE OLIVEIRA<br>(KS Assessoria E Consultoria Em Gestão Pública)<br>CNPJ: 54.786.511/0001-00 | Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Assessoramento Para Técnico e Operacional Junto A Gestão Municipal Do, Para Atender As Demandas Do Fundo Municipal De Assistência Social De Malhador/Se. | 06/03/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$30.000,00   |
| 11/04/2025 | Processo de Adesão oriundo do Fundo                                                 | MA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                                                                 | Adesão a ata de sistema de registro de preços para futura contratação                                                                                                                                        | 11/04/2025<br>a               | R\$ 370.200,00 |



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**RELAÇÃO CONTRATOS 2025/SETOR DE LICITAÇÕES**

|            |                                                                                                                                                   |                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                   |                               |               |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
|            | Municipal de Assistência do município de Areia Branca Pregão Eletrônico 01/2025, Ata de Registro de Preço 01/2025 que Gerou o (Contrato nº 17/25) | CNPJ: 39.843.600/0002-38                                                                               | de empresa para realizar o fornecimento de arroz, peixe in natura e leite de coco, para distribuição às famílias em estado vulnerável deste município, quando da comemoração da semana santa no ano de 2025.      | 31/12/2025                    |               |
| 16/04/2025 | Dispensa 08/2025 (Contrato nº 18/25)                                                                                                              | José Genivaldo de Jesus Andrade<br>CNPJ:<br>05.812.358/000132                                          | Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Gêneros alimentícios industrializados para atendimento das necessidades do Fundo municipal de Assistência Social de Malhador/SE e seus programas sociais. | 16/04/2025<br>a<br>31/12/2025 | R\$ 29.998,20 |
| 20/05/2025 | Inexigibilidade 08/2025 (Contrato nº 019/2025)                                                                                                    | IGUÁ Sergipe S.A. – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO<br>CNPJ<br>58.070.452/0001-20 | Prestação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário.                                                                                                                                    | 20/05/2025<br>a<br>20/05/2026 | R\$ 15.000,00 |